



# REGULAMENTO

A **1ª CORRIDA GRUPO BEHNCK 2025**, doravante denominada **EVENTO**, é uma iniciativa do Grupo Behnck, franqueado oficial em Roraima das marcas O Boticário, Quem Disse, Berenice?, O.U.i e Eudora, sendo a primeira empresa no estado a receber a certificação Great Place to Work (GPTW). Com o objetivo de promover saúde, bem-estar e integração com a comunidade, o **EVENTO** contará com um percurso de 5 km para corrida e 3 km para caminhada, reunindo atletas de ambos os sexos devidamente inscritos. A estrutura e a cronometragem serão realizadas pela empresa Norte Run Eventos.

- ✓ **DATA:** 19 de outubro de 2025 (domingo).
- ✓ **LOCAL:** Estacionamento do Estádio Canarinho.
- ✓ **PERCURSO:** 5 km **CORRIDA** e 3 km **CAMINHADA**.

**1.1.** O **EVENTO** terá **LARGADA** e **CHEGADA** no **Estacionamento do Estádio Canarinho**.

**1.2.** O início do **EVENTO** está previsto para ser realizado no seguinte horário abaixo relacionado:

- Concentração: a partir das 17h00min
- Largada: 5 km e 3 km às 17h45min.

OBS: A prova de 5 km terá um tempo limite de 1h30min (uma hora). Após esse período, a organização dará início à desmontagem de toda a infraestrutura da corrida na pista e à finalização das leituras de chips no sistema de cronometragem.

## **2. DA PREMIACÃO:**

A entrega da premiação será realizada após a conclusão da corrida, da seguinte forma:

a) 5 km FEMININO/MASCULINO GERAL:

- ✓ 1º: TROFÉU + Voucher para compras em O Boticário no valor de R\$ 500,00.
- ✓ 2º: TROFÉU + Voucher para compras em O Boticário no valor de R\$ 400,00.
- ✓ 3º: TROFÉU + Voucher para compras em O Boticário no valor de R\$ 300,00.

b) 5 km FEMININO/MASCULINO INTERNOS DO GRUPO BEHNCK:

- ✓ 1º: TROFÉU + Voucher para compras em O Boticário no valor de R\$ 500,00.
- ✓ 2º: TROFÉU + Voucher para compras em O Boticário no valor de R\$ 400,00.
- ✓ 3º: TROFÉU + Voucher para compras em O Boticário no valor de R\$ 300,00.

c) 5 km FEMININO/MASCULINO PCD:

- ✓ 1º: TROFÉU + Voucher para compras em O Boticário no valor de R\$ 500,00.

d) 5 km FEMININO/MASCULINO 60+:

- ✓ 1º: TROFÉU + Voucher para compras em O Boticário no valor de R\$ 500,00.

e) A modalidade 3km não participa das premiações.

f) TODOS OS ATLETAS QUE CRUZAREM A LINHA DE CHEGADA DE FORMA REGULAR, DESDE QUE ESTEJAM REGULARMENTE INSCRITOS E EM CUMPRIMENTO ÀS REGRAS DESTE EVENTO, RECEBERÃO MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO.

g) A ORGANIZAÇÃO, a seu exclusivo critério, poderá estabelecer no momento da premiação que somente os atletas presentes terão direito a receber os prêmios. Caso o(a) atleta contemplado(a) não esteja presente, a premiação será automaticamente transferida ao(à) atleta subsequente melhor classificado(a), e assim sucessivamente.

## **3. DESCLASSIFICAÇÃO DOS ATLETAS:**

A desclassificação dos atletas ocorrerá em casos de violação das regras da prova. Isso inclui, mas não se limita a:

- a) Uso de equipamentos não permitidos;
- b) Comportamento antiesportivo ou inadequado;
- c) Correr com um chip de cronometragem que não esteja registrado em seu nome;

- d) Correr com número de peito/chip de idoso ou PCD sem a devida comprovação;
- e) Qualquer outra conduta que comprometa a integridade e a justiça da competição.  
OBS: Os atletas desclassificados serão removidos oficialmente da competição, e seus resultados não serão considerados válidos. Como consequência, o atleta desclassificado perderá o direito de receber prêmios, classificação oficial ou qualquer outro reconhecimento relacionado à sua participação na prova. **No entanto, a organização da prova se reserva o direito de reavaliar cada caso de desclassificação individualmente, podendo, a seu critério, reconsiderar decisões em situações excepcionais. A organização terá total autonomia para decidir sobre eventuais exceções, visando sempre a justiça e o espírito esportivo.**

#### **4. DO KIT ATLETA:**

- a) Para retirar o 'Kit Atleta', o participante deve apresentar o voucher ou comprovante de pagamento on-line, juntamente com um documento original com foto.
- b) Os **Kits** dos atletas para o percursos de 5 km e 3 km incluirão número de peito, camisa personalizada e chip de cronometragem. **Os kits serão entregues nas lojas O Boticário situadas em: Avenida Ville Roy 5066 – São Francisco, no dia 13/10/2025, e Avenida Ataíde Teive nº 4946 – Tancredo Neves, no dia 14/10/2025, das 9h às 18h.** Essas informações serão divulgadas antecipadamente pelo Instagram @grupobehnck, @northerneventos ou @inscricoesroraima, ou nos sites [www.northerneventos.com.br](http://www.northerneventos.com.br) e [www.inscricoesroraima.com](http://www.inscricoesroraima.com).
- c) Durante a retirada do Kit Atleta, o participante deve conferir os dados na etiqueta do envelope que contém o número de peito, testar o chip no sistema de cronometragem e, em caso de qualquer erro, solicitar obrigatoriamente a correção junto à EQUIPE DE INSCRIÇÃO.
- d) A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais nem por eventuais erros de apuração decorrentes desses erros.
- e) A ORGANIZAÇÃO permitirá a troca de titularidade dos chips, preferencialmente mediante solicitação enviada para o e-mail [northerneventos@gmail.com](mailto:northerneventos@gmail.com), conforme ANEXO I deste regulamento. As solicitações também poderão ser realizadas presencialmente durante a entrega de kits, **observando como prazo máximo o último dia de retirada dos kits.** A critério da ORGANIZAÇÃO, e caso haja tempo hábil, a troca poderá ser efetuada momentos antes da largada, visando evitar problemas nos resultados. O novo titular do chip aceitará automaticamente todas as regras e orientações estabelecidas neste regulamento.
- f) Não será permitida a troca de dados nos chips após o prazo máximo estabelecido. Caso o(a) atleta seja identificado(a) no dia da prova correndo com um chip que não esteja em seu nome, será automaticamente desclassificado(a).
- g) **A organização não entregará kits após as datas divulgadas para a retirada,**

**independentemente do motivo. Além disso, não haverá reembolso do valor pago pelo kit caso o participante não o retire dentro do prazo estabelecido, salvo em situações em que houver comunicação prévia e aprovação da organização. Os kits não retirados dentro do prazo poderão, a critério exclusivo da organização, ser destinados a outras finalidades, tais como doação a projetos sociais, reutilização em ações promocionais ou descarte adequado, sem direito a ressarcimento ao inscrito.**

OBS: A retirada do Kit Atleta poderá ser realizada por terceiros, desde que apresentada a identificação do(a) inscrito(a). O responsável pela retirada deverá assinar e preencher o **Anexo III** – Termo de Recebimento de Kit Atleta por Terceiros, declarando que testou todos os chips no sensor de leitura, verificou a correção dos dados e conferiu os nomes correspondentes a cada número de peito.

## **5. DAS INSCRIÇÕES:**

Serão disponibilizadas 600 (seiscentas) vagas, sendo 490 (quatrocentas e noventa) destinadas para o Grupo Behnck, clientes, parceiros e fornecedores, as quais já foram totalmente preenchidas. As 110 (cento e dez) vagas restantes serão destinadas ao PÚBLICO GERAL, com inscrições exclusivamente pela internet, através dos sites [www.norteruneventos.com.br](http://www.norteruneventos.com.br) ou [www.inscricoesroraima.com](http://www.inscricoesroraima.com), a partir do dia 20/09/2025.

A inscrição via site é individual e requer o preenchimento do formulário de inscrição e o pagamento da taxa correspondente.

A inscrição via site para a corrida ou caminhada custarão:

- ✓ **KIT 5 km e 3 km:** Camisa personalizada + número de peito + chip de cronometragem (R\$ 80,00).
  
- ✓ **Desconto para Idosos e PCD via site:** Atletas com 60 anos ou mais e Pessoas com Deficiência (PCD) têm direito a 50% de desconto no valor da inscrição, respeitando o limite de vagas por distância. A comprovação deve ser feita tanto no ato da inscrição quanto na retirada do kit, mediante apresentação de documento oficial com foto.

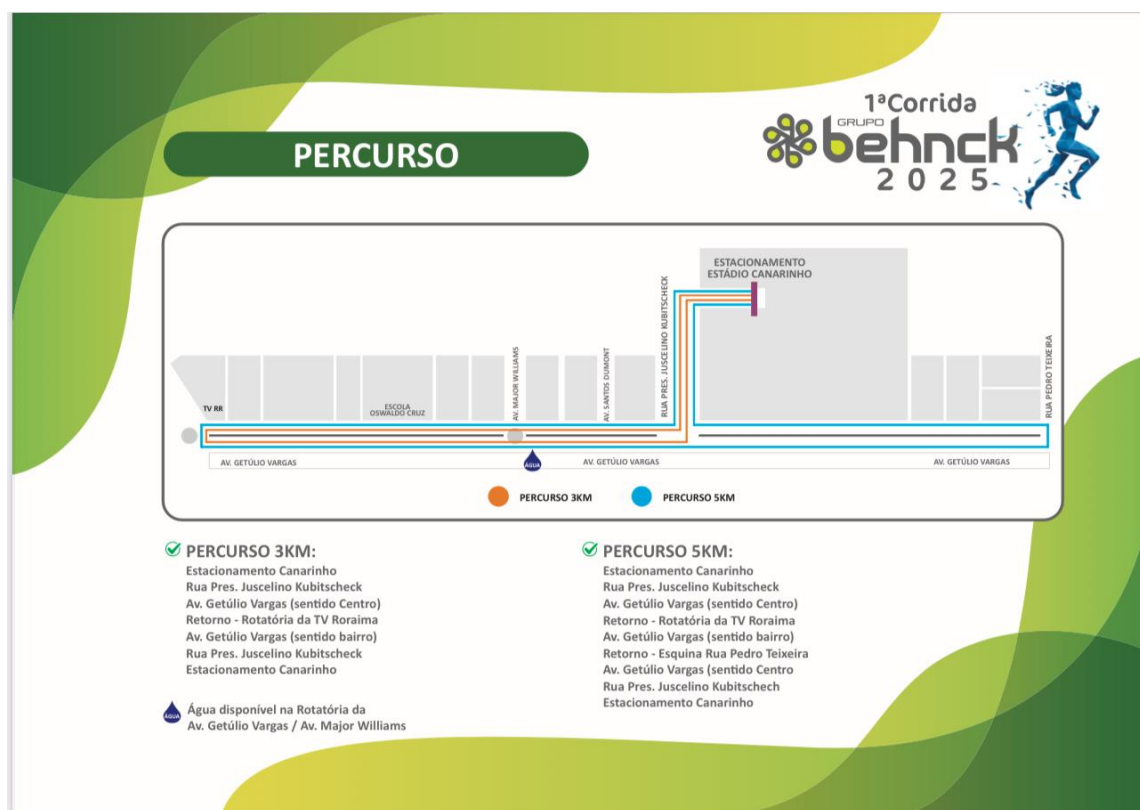
## **6. DA CRONOMETRAGEM:**

A cronometragem será realizada eletronicamente com chip, considerando o **TEMPO BRUTO**, que é o tempo contado a partir do momento da largada oficial até o atleta cruzar a linha de chegada, independentemente do tempo que levou para iniciar a prova após o sinal de partida. Os resultados serão divulgados no site [www.norteruneventos.com.br](http://www.norteruneventos.com.br) dentro de 24

horas após o término do evento..

Importante: O atleta deverá largar até **10 minutos após a buzina de largada** (e o tempo bruto continuará contando a partir da largada oficial, independentemente de quando o atleta cruze a linha de partida). Caso contrário, não terá seu tempo registrado na lista oficial de resultados e será considerado desclassificado. No entanto, ainda terá direito aos demais itens da prova, desde que a conclua dentro do tempo máximo estabelecido para o evento..

## 7. DO PERCURSO



## 8. DA HIDRATAÇÃO

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos:

- A cada 2,5 km.**

## 9. DAS REGRAS

a) A inscrição do(a) atleta na prova implica a aceitação total deste regulamento e o seu pleno entendimento. Qualquer dúvida deve ser esclarecida junto à ORGANIZAÇÃO. A ORGANIZAÇÃO recomenda a leitura completa deste regulamento.

b) É obrigatória a utilização do número de peito fornecido pela organização, o qual contém, em sua parte posterior, o chip de cronometragem. O número deve ser afixado na parte frontal do corpo, preferencialmente na altura do tórax, abdômen ou próxima à cintura, de forma totalmente visível e sem obstruções. O uso inadequado — como em posição incorreta, dobrado, coberto ou invertido — pode comprometer a leitura do chip e a identificação do atleta. Nessas situações, o atleta poderá ser penalizado ou desclassificado, conforme os critérios definidos nos itens c e d.

c) O correto posicionamento do número de peito é de responsabilidade exclusiva do atleta.

A organização terá total autonomia para analisar e aplicar penalidades — inclusive a desclassificação — a atletas que utilizarem o número em local inadequado, ainda que o chip tenha sido lido corretamente. O descumprimento dessa regra poderá acarretar também a **perda do direito à premiação**, mesmo que o atleta finalize a prova entre os primeiros colocados.

d) Independentemente de o chip ser lido de forma incorreta (em momento inadequado) ou não ser lido, caso a organização constate que o problema foi causado pelo mau posicionamento do número de peito, conforme descrito no item b, caberá exclusivamente à organização decidir se haverá ou não correção manual do tempo e se aplicará ou não penalidades, conforme previsto nos itens b e c. A decisão da organização será soberana, levando em consideração as evidências disponíveis, a regularidade do uso do número de peito e o impacto sobre a identificação e a cronometragem do atleta.

e) O NÚMERO DE PEITO não pode ser dobrado, recortado ou extraviado. Qualquer violação dessas condições resultará em desclassificação.

f) Correr apenas nos locais indicados e sinalizados pela ORGANIZAÇÃO.

g) É obrigatório seguir as placas ou isolamentos de retorno durante o percurso. Qualquer atleta que for flagrado tentando cortar o percurso será imediatamente desclassificado.

h) **Importante:** Medalhas e brindes pós-prova (quando disponíveis) são destinados exclusivamente aos participantes que completarem a corrida. A entrega de medalhas a inscritos que não participarem do evento ficará a critério da organização, caso haja disponibilidade. Para receber a medalha, é obrigatório apresentar o número de peito utilizado durante o evento.

## **10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:**

- a) A idade mínima para participação na **1ª CORRIDA GRUPO BEHNCK 2025** é de 14 anos completos até a data do evento.
- b) Menores de idade (14 a 17 anos) poderão participar da prova desde que apresentem uma autorização por escrito e assinada pelos pais ou responsáveis legais no momento da retirada do kit de corrida. A autorização deve estar acompanhada de uma cópia do documento de identidade do responsável que assinou o termo. Recomenda-se que menores de idade participem acompanhados por um adulto responsável, que também deve estar inscrito na corrida. Os pais ou responsáveis legais dos menores de idade devem assinar um termo de responsabilidade, **ANEXO II** deste regulamento, isentando a organização do evento de quaisquer responsabilidades por acidentes ou incidentes que possam ocorrer durante a prova.
- c) Para fins de participação e eventual premiação, será considerada a **idade que o atleta completar até a data do evento**.
- d) As inscrições devem ser feitas nos locais e datas especificados.
- e) Todos os atletas devem seguir as normas e horários estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO.
- f) A classificação dos atletas será determinada de acordo com a colocação final (tempo bruto).

- g) A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por qualquer material extraviado ou danificado dentro ou fora da área de competição.
- h) A premiação ocorrerá imediatamente após a divulgação do resultado oficial pela ORGANIZAÇÃO.
- i) Atletas que cortarem o percurso serão desclassificados.
- j) AS PROVAS SERÃO REALIZADAS EM QUALQUER CONDIÇÃO CLIMÁTICA, desde que não comprometa a segurança dos participantes.
- k) O abandono da prova, por qualquer motivo, resultará na desclassificação automática do atleta.
- l) Atletas que competirem usando informações de outro participante não devidamente inscrito não serão premiados.
- m) A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar este regulamento, incluindo data, horário, percurso ou outras informações, sempre que necessário para a segurança e o bom andamento do evento. As alterações serão divulgadas nos canais oficiais de comunicação. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos de forma soberana pela ORGANIZAÇÃO, antes, durante e após o evento, sendo suas decisões irrecorríveis.
- n) A ORGANIZAÇÃO recomenda que os participantes realizem uma avaliação médica prévia e alerta para que, no dia da prova, o corredor consuma alimentos leves e mantenha uma boa hidratação.

#### **11. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL:**

Estou de acordo com o termo de responsabilidade e declaro que:

- a) Os dados pessoais fornecidos para efetivar esta inscrição são de minha total responsabilidade, assim como de meu representante técnico ou coordenador de equipe.
- b) Participo do evento por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores, patrocinadores e realizadores de qualquer responsabilidade em meu nome e de meus sucessores.
- c) Estou ciente do meu estado de saúde e confirmo que estou capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e tendo treinado adequadamente para este evento.
- d) Assumo a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais que eu possa causar durante a minha participação no evento.
- e) Concordo em não portar nem utilizar materiais políticos, promocionais ou publicitários dentro das áreas do evento, incluindo o percurso e o local de retirada do Kit Atleta, bem como em qualquer área visível ao público, a menos que tenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO. Também aceito não portar materiais ou objetos que possam comprometer a segurança do evento, participantes ou público, e estou ciente de que posso ser removido pela ORGANIZAÇÃO ou pelas autoridades responsáveis.

f) Autorizo o uso de fotografias, vídeos, áudios ou outras gravações que capturem minha participação no evento para fins legítimos de divulgação. Isso inclui a veiculação em meios impressos, televisivos, na internet e outros meios eletrônicos, bem como publicações no site [www.norteruneventos.com.br](http://www.norteruneventos.com.br) ou [www.inscricoesroraima.com.br](http://www.inscricoesroraima.com.br), nas redes sociais @grupobehnck, @norteruneventos e @inscricoesroraima no Instagram, e em vídeos das chegadas e do percurso a serem postados no YouTube.

f. 1) Autorizo, ainda, para fins de transparência, operacionalização do evento e auditoria dos resultados, a divulgação da lista de inscritos contendo nome, equipe e categoria, bem como o status da inscrição (aprovada, em análise ou indeferida), e a disponibilização de link do sistema de cronometragem no qual constem dados básicos do atleta e registros de prova (por exemplo: nome, número de peito, categoria, equipe, cidade/UF, tempos de passagem e de chegada), exclusivamente para verificação e análise de resultados. Não serão exibidos dados sensíveis (como CPF, RG, endereço, telefone ou e-mail).

f. 2) Declaro estar ciente de que meus dados pessoais serão tratados exclusivamente para finalidades relacionadas ao evento, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), com a adoção de medidas de segurança e respeito aos meus direitos enquanto titular. Ao efetuar a inscrição, manifesto consentimento para os tratamentos e divulgações acima descritos.

g) Mesmo que não esteja presente no ato da inscrição ou na retirada do meu kit de participação, confirmo que meu treinador ou administrador de equipe assinou em meu nome, e declaro que tomei conhecimento de todo o regulamento da prova, bem como dos meus direitos e obrigações durante o evento, estando plenamente informado das normas e regulamentações.

h) Li e estou de acordo com o regulamento do evento.

# ANEXO I

## MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DE DADOS NO CHIP DE CRONOMETRAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, Portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Data de Nascimento \_\_\_\_\_, autorizo a transferência do meu chip de cronometragem para o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO), Sexo (F) ou (M): \_\_\_\_\_, Nome da Equipe: \_\_\_\_\_ (se não tiver, colocar AVULSO), Portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Data de Nascimento \_\_\_\_\_, como novo(a) dono(a) do chip para participação na **1ª CORRIDA GRUPO BEHNCK 2025**, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2025.

Ao assinar este documento, o(a) novo(a) dono(a) do chip declara que aceita todos os termos e condições estabelecidos no regulamento da prova.

Boa Vista-RR, de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) antigo(a) dono(a) do chip

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) novo(a) dono(a) do chip

## ANEXO II

### Modelo de Termo de Responsabilidade para Menores de Idade

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) menor \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, autorizo a participação do(a) menor na **1ª CORRIDA GRUPO BEHNCK 2025**, a ser realizada no dia 19/10/2025, com largada prevista para 17:45 (5 km e 3 km). Estou ciente dos riscos inerentes à participação em eventos de corrida e confirmo que o(a) menor está apto(a) para participar.

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pela segurança e integridade física do(a) menor durante a realização da prova, isentando a organização do evento, seus realizadores, patrocinadores, apoiadores e qualquer outra empresa ou pessoa envolvida na organização da corrida de qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes, lesões ou danos que possam ocorrer antes, durante ou após a participação do(a) menor no evento.

Declaro, ainda, que li e concordo com o regulamento da corrida, comprometendo-me a cumpri-lo e garantir que o(a) menor também o faça.

Estou ciente de que é de minha responsabilidade garantir que o(a) menor esteja em condições adequadas de saúde e com os equipamentos apropriados para a prática de corrida, conforme orientações da organização.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Local e data: \_\_\_\_\_

RG do responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

